

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de maio do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos			723.600,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	723.600,00
TOTAL			723.600,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			723.600,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	723.600,00
TOTAL			723.600,00

DECRETO Nº 58.669, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito especial no valor de R\$ 17.356.854,00 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.872, de 29 de abril de 2025, e considerando a necessidade de abrir dotações orçamentárias para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, crédito especial no valor de R\$ 17.356.854,00 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), destinado à abertura das dotações orçamentárias especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 17.356.854,00 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de maio do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS 00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade: 08.306.0541.4804 - Execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional			17.356.854,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	12.536.994,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.019.860,00
4.4.90.00 - Investimentos		0500	2.800.000,00
TOTAL			17.356.854,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS 00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.306.0541.4063 - Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN			17.356.854,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.019.860,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	12.536.994,00
4.4.90.00 - Investimentos		0500	2.800.000,00
TOTAL			17.356.854,00

ERRATA

No art. 3º do Decreto nº 58.608, de 13 de maio de 2025, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 23.494.782,12 em favor da Secretaria de Educação e Esportes:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025."

LEIA-SE:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025."

ERRATA

No art. 3º do Decreto nº 58.609, de 13 de maio de 2025, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 21.401.948,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025."

LEIA-SE:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025."

ATOS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3711 - Nomear **TAYNARA VICTOR DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora IV, símbolo CAA-4, da Vice-governadoria, com efeitos retroativo a 1º de maio de 2025.

Nº 3712 - Nomear **CLAUDIA ANDREIA SILVA DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 20 de maio de 2025.

Nº 3713 - Nomear **MATHEUS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 20 de maio de 2025.

Nº 3714 - Dispensar **ANDREA CAMILA CORREIA XAVES**, matrícula nº 3638430/01, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Projetos Especiais, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de maio de 2025.

Nº 3715 - Nomear **ANDREA CAMILA CORREIA XAVES**, matrícula nº 3638430/01, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Gestão Estratégica de Liderança, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de maio de 2025.

Nº 3716 - Designar **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, matrícula nº 134/3972, para exercer a função gratificada de Coordenador Assistencial do Hospital dos Servidores do Estado, símbolo FHSE-IV, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE, com efeito retroativo a 16 de maio de 2025.

Nº 3717 - Exonerar, a pedido, **HILQUELINE ALVES FERNANDES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento, com efeito retroativo a 14 de maio de 2025.

Nº 3718 - Exonerar **ANDRE LUIZ LIRA SANTOS** do cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 16 de maio de 2025.

Nº 3719 - Nomear **ADRIANO FREITAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Política Urbana e Habitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2025.

Nº 3720 - Tornar sem efeito o Ato nº 3203, de 29 de abril de 2025.

Nº 3721 - Nomear **DÉBORA URIAS DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Apoio à Procuradoria da Fazenda Estadual, símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 25 de abril de 2025.

Nº 3722 - Exonerar **LUIZ GUSTAVO DE SANTA CLARA SANTOS** do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Segurança Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de abril de 2025.

Nº 3723 - Nomear **ERIKA PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de maio de 2025.

Nº 3724 - Nomear **MAYARA TORLONY FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, símbolo CAA-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 15 de maio de 2025.

Nº 3725 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 23 de janeiro de 2023, em cumprimento à decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Processo abaixo elencado.

ClassificaçãoNomeProcesso
17ºCATHARINE MARQUES DE ANDRADE 0055741-61.2018.8.17.2001

Nº 3726 - Dispensar **EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE MELLO LOPES**, matrícula nº 3650626/05, da Função Gratificada de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo FDA-4, da Casa Militar, com efeito retroativo a 16 de maio de 2025.

Nº 3727 - Designar **EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE MELLO LOPES**, matrícula nº 3650626/05, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial de Controle Interno, símbolo FDA-2, da Casa Militar, com efeito retroativo a 16 de maio de 2025.

Nº 3728 - Designar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.894, de 11 de dezembro de 2000, e alterações, na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e alterações, Lei nº 14.272, de 21 de março de 2011, e na Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, em atendimento à proposta do Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, para comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Pernambuco – CEAE/PE, no quadriênio 2025/2029, com mandato de 04 (quatro) anos, como representantes Poder Executivo, **ANA CELINA DE ANDRADE ALEXANDRINO** e **TIAGO LINS COSTA**, na qualidade de titular, como representante da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas, **CÉLCIA MARCELINA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente, como representantes da Associação de Pais e Mestres, **MARIANA XAVIER DOS SANTOS**, **MARÍLIA CIBELLI VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS MÔES**, e **MÁRCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA**, na qualidade de titulares, **JANAÍNA MARIA DA SILVA**, **MONICA CAVALCANTI DE SOUZA**, e **MARCO RICARDO MATIAS SANTOS**, na qualidade de suplentes, como representantes da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco – UESPE, **KAMILA DO NASCIMENTO SANTANA**, na qualidade de titular, e **JENNIFER RAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente, como representante da Associação de Moradores da Várzea, **VERÔNICA CRISTINE CORDEIRO DE MELO**, na qualidade de suplente.

Nº 3729 - Reconduzir, de acordo com o disposto na Lei nº 11.894, de 11 de dezembro de 2000, e alterações, na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e alterações, Lei nº 14.272, de 21 de março de 2011, e na Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, em atendimento à proposta do Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, para comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Pernambuco – CEAE/PE, no quadriênio 2025/2029, com mandato de 04 (quatro) anos, como representantes Poder Executivo, **ANA JÉSSICA PACHECO FERRO CARDOSO**, e **RONALD SILVA DE SOUZA**, na qualidade de suplentes, como representantes da Comissão de Professoras/es Indígenas em Pernambuco - CEACQ, **MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO**, e **MARIA LUCIETE LOPES**, na qualidade de titulares, **JOSÉ DA CRUZ DOS SANTOS**, e **MARIA JOSÉ TORRES**, na qualidade de suplentes, como representantes da Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco, **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO SILVA**, na qualidade de titular, e **ELIANE CREUZA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de suplente, como representantes da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, na qualidade de titular, como representante da Associação de Moradores da Várzea, **VITÓRIA URUBÁ LEITÃO DA SILVA**, na qualidade de titular, como representantes da Sindicato